|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | Arquiteto e Urbanista Rubens Pereyra |
| **ASSUNTO** | Manifestação sobre proposta de alteração do zoneamento de São Bento do Sul |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 039/2021 – CPUA-CAU/SC** | |

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 583, em 30 de julho de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail enviado no dia 11/06/2021 pelo Arquiteto e Urbanista Rubens Pereyra, representante do CAU/SC no Conselho da Cidade do Município de São Bento do Sul, o qual solicitava apoio para posicionar-se diante de um requerimento da Secretaria de Planejamento e Urbanismo para alteração do zoneamento de São Bento do Sul;

Considerando que o requerimento da Secretaria de Planejamento e Urbanismo propunha alterações em uma zona que, de acordo com os representantes regionais, mereceria maior atenção e precisaria ser discutida dentro da revisão do Plano Diretor de São Bento do Sul;

Considerando que a revisão do Plano Diretor está em andamento e tem previsão de envio à Câmara dos Vereadores ao final do ano corrente;

Considerando a importância da CPUA/CAU-SC em oferecer apoio aos representantes regionais nos mais diversos órgãos colegiados nos quais o CAU/SC possui assento;

Considerando a competência da CPUA-CAU/SC, estabelecida no art. 97, inciso I, do Regimento Interno do CAU/SC, propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação de ações visando ao aperfeiçoamento da política urbana e ambiental nos municípios e nas regiões metropolitanas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 – Referendar o conteúdo da Manifestação da CPUA-CAU/SC (anexa), emitida em 07 de julho de 2021, que foi encaminhada ao representante do CAU/SC no Conselho da Cidade de São Bento do Sul.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para demais providências cabíveis.

Florianópolis, 30 de julho de 2021.

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Larissa Milioli**

**Assessor Especial da Presidência do CAU/SC**

**ANEXO 01**

Florianópolis, 07 de julho de 2021.

Ao

Conselho Da Cidade De São Bento Do Sul – CONCIDADE

Sr. Jucelino José Kellner

**Assunto:** Manifestação da CPUA-CAU/SC em relação a proposta de alteração da Lei de Zoneamento de São Bento do Sul.

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão Especial de Política Pública e Ambiental do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CPUA-CAU/SC –, através de seus representantes no Conselho da Cidade de São Bento do Sul, tomou conhecimento do requerimento da Secretaria de Planejamento para a alteração da legislação que trata do uso e ocupação do solo no Município de São Bento do Sul, especificamente no que diz respeito às Zonas Industriais Fechadas – ZIFs.

Inicialmente, cabe destacar que esta Comissão não se opõe à possibilidade da revisão na Lei de Zoneamento de forma pontual, desde que sejam respeitados os trâmites legais (entre eles a análise pelo Conselho da Cidade), conforme dispõe a dispõe o Art. 12 da Lei nº 1.681/2006, que institui o Código de Zoneamento de São Bento do Sul.

Entretanto, levando em conta a excepcionalidade e importância do assunto em questão e que as consequências da alteração proposta podem impactar a cidade como um todo, e considerando que o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e Participativo está sendo revisado, com previsão de envio do documento à Câmara de Vereadores até dezembro de 2021, a CPUA-CAU/SC julga mais pertinente que a alteração proposta seja discutida e aprovada no âmbito desta revisão.

Somente a partir desta discussão ampliada e dentro de um processo no qual já está sendo debatida a questão territorial do município em sua integralidade é que serão garantidas as melhores decisões para o futuro da Cidade e um desenvolvimento urbano sustentável.

Cabe ainda lembrar que a criação das Zonas Industriais Fechadas – ZIFs – foi amplamente debatida com a comunidade, visto a complexidade e especificidade da questão. Nada mais justo que qualquer proposta de alteração nesse ponto da Lei de Zoneamento seja novamente apresentada à comunidade para devida apreciação.

Diante do exposto, a CPUA-CAU/SC, dentro de sua competência regimental de zelar pelo planejamento territorial, se coloca contrária a aprovação do requerimento enviado pela SEPLAN para a alteração da Lei de Zoneamento, por julgar mais conveniente, sem entrar no mérito da questão, que essa alteração seja discutida amplamente dentro da integralidade da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e Participativo

Sem mais para o momento, receba nossos cordiais cumprimentos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Janete Sueli Krueger

Coordenadora da CPUA-CAU/SC

**07 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUA - CAU/SC**

**VIRTUAL**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenadora | Janete Sueli Krueger | x |  |  |  |
| Coordenador-adjunto | Rodrigo Althoff Medeiros |  |  |  | x |
| Membro | Newton Marçal Santos | x |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação** | |
| **Reunião CPUA-CAU/SC:** 7ª Reunião Ordinária de 2021 | |
| **Data:** 30/07/2021  **Matéria em votação:** Manifestação sobre proposta de alteração do zoneamento de São Bento do Sul | |
| **Resultado da votação: Sim** (02) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (03) | |
| **Ocorrências:** - | |
| **Secretária da Reunião:** Luiza Mecabô  Assistente Administrativa | **Condutor da Reunião:** Janete Sueli Krueger. |